
Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II

(CNPJ nº 31.887.401/0001-39)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e aos Cotistas
Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

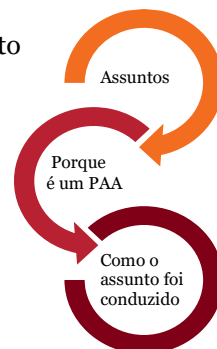
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário (Notas 3.3.1 e 5)

Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em cotas de fundos de investimento imobiliário que possuem suas cotas negociadas em bolsa de valores e estão custodiadas/registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A mensuração das cotas de fundos de investimento imobiliário é obtida tendo como base o preço divulgado no mercado ativo que considera o valor da última negociação de cotas na bolsa. A existência desses investimentos é assegurada por meio de registro no órgão custodiante.

Considerando a relevância do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros:

Comparamos os preços utilizados pela administração para a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário com os preços das últimas negociações das cotas em bolsa de valores, na data-base das demonstrações contábeis, e testamos a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Consideramos que os procedimentos adotados pela administração para mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 22 de março de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as



Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
[u] Luís Carlos Matias Ramos
Signed by: LUÍS CARLOS MATIAS RAMOS 1030714628
CPF: 1030714628
Signing Time: 28 March 2025 11:14 BRT
Q: ICP-Brasil (O): Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: JC.SERRASIA@RFB.V5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ nº 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	NE	2024		2023	
		Mercado/ realização	% sobre o PL	Mercado/ realização	% sobre o PL
Circulante		53.823	100,99	63.061	100,87
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	2.164	4,06	1.590	2,54
Disponibilidade		11	0,02	8	0,01
Conta banco movimento	4.a	11	0,02	8	0,01
Aplicação interfinanceira de liquidez		2.153	4,04	1.582	2,53
Letras Financeiras do Tesouro	4.a	2.153	4,04	1.582	2,53
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	51.640	96,89	61.468	98,33
Cotas de fundos de investimentos imobiliários		51.640	96,89	61.468	98,33
Contas a receber		15	0,03	3	0,00
Rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário	5.b	15	0,03	3	0,00
Despesas antecipadas		4	0,01	-	0,00
Taxa de fiscalização CVM		4	0,01	-	0,00
Total do ativo		53.823	100,99	63.061	100,87
Passivo					
Valores a pagar		525	0,99	549	0,87
Lucros a distribuir		421	0,79	449	0,72
Taxa de administração		50	0,09	56	0,09
Auditoria		39	0,07	30	0,05
Taxa de custódia		15	0,03	15	0,02
Total passivo		525	0,99	549	0,87
Patrimônio líquido		53.298	100,00	62.512	100,00
Cotas integralizadas	7.1	69.004	129,47	69.004	110,39
(-) Custos relacionados a emissão de cotas	7.2	(3.226)	(6,05)	(3.226)	(5,16)
Prejuízos acumulados		(12.480)	(23,42)	(3.266)	(5,22)
Total do passivo + Patrimônio líquido		53.823	100,99	63.061	100,87

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ nº 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Composição do resultado do exercício			
Resultado com cotas de fundo de investimentos imobiliários	5	(3.364)	10.499
Resultado de cotas de fundos de investimentos imobiliários		(9.365)	4.564
Rendimentos recebidos dos investimentos em cotas de fundos imobiliários		6.048	5.935
IR s/ ganho de capital		(47)	
Resultado com aplicações em operações compromissadas	4	178	207
NTN - Notas do Tesouro Nacional		195	270
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		29	11
LTN - Letras do Tesouro Nacional		6	-
Despesas tributárias		(52)	(74)
Total das receitas		(3.186)	10.706
Outras receitas/despesas operacionais	14	(944)	(983)
Taxa de administração		(329)	(325)
Taxa de gestão		(329)	(325)
Taxa de custódia		(214)	(206)
Auditoria externa		(40)	(90)
Taxa de fiscalização CVM		(8)	(13)
Outras despesas operacionais		(24)	(24)
Total do resultado do exercício		(4.130)	9.723

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ nº 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

		Cotas subscritas e integralizadas	Custo com emissão de cotas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	NE	69.004	(3.226)	(7.815)	57.963
Lucro líquido do exercício		-	-	9.723	9.723
Distribuição de rendimentos no exercício	11	-	-	(5.174)	(5.174)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		69.004	(3.226)	(3.266)	62.512
Prejuízos do exercício		-	-	(4.130)	(4.130)
Distribuição de rendimentos no exercício	11	-	-	(5.084)	(5.084)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		69.004	(3.226)	(12.480)	53.298

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ nº 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Rendimentos recebidos dos investimentos em cotas de fundos imobiliários	5.806	5.943
Amortização cotas de fundos imobiliários	420	456
Compra/venda de cotas de fundos imobiliários	273	393
Rendas de operações compromissadas	230	282
Taxa de custódia	(214)	(206)
Taxa de administração	(333)	(326)
Taxa de gestão	(333)	(326)
Auditoria	(30)	(60)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(12)
Pagamento de tributos	(52)	(68)
IR s/ ganho de capital	(47)	-
Pagamentos de outras despesas administrativas	(23)	(33)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	5.686	6.044
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Rendimentos pagos	(5.112)	(5.161)
Caixa líquido (aplicado nas)/proveniente das atividades de financiamento	(5.112)	(5.161)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	574	883
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	1.590	707
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	2.164	1.590
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	574	883

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II (“Fundo”), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi constituído em 8 de outubro de 2018 sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e alterações posteriores, tendo iniciado suas atividades em 18 de abril de 2019.

O Fundo não possui qualquer rentabilidade alvo ou esperada ou pretendida. O Fundo é um fundo de investimento imobiliário de títulos e valores mobiliários, de gestão ativa, e tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários mediante a aquisição de ativos, com foco em cotas de fundos de investimento imobiliário, mas podendo incluir também ativos de renda fixa, de forma a obter diversificação de carteira e proporcionar aos Cotistas obtenção de renda para o investimento realizado, por meio do fluxo de rendimentos gerado pelos ativos e do aumento do valor patrimonial de suas cotas.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos.

As cotas do Fundo são destinadas a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, que possuam perfil de risco compatível com o investimento em fundos de investimento imobiliário com as características descritas no regulamento, exceto entidades de regime próprio de previdência social (“RPPS”) e clubes de investimento.

O valor mínimo de investimento no Fundo em cada emissão de cotas estará disposto no respectivo boletim de subscrição e prospecto, se houver.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, da Co-gestora, de qualquer instituição pertencente ao seu conglomerado ou com qualquer mecanismo de seguro, tampouco com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM nº 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM.

Na elaboração destas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 28 de março de 2025.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

3. Resumo das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Ativos financeiros de natureza não imobiliária

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, incluindo as aplicações interfinanceiras de liquidez. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2. Operações compromissadas

São registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com aplicações em operações compromissadas”.

3.3. Ativos financeiros de natureza imobiliária

3.3.1. Cotas de fundos de investimento imobiliário

Todas as cotas dos fundos de investimento imobiliário nos quais o Fundo possui investimento são negociadas em bolsa de valores (B3) e são atualizadas diariamente pelos seus respectivos preços de mercado, conforme fechamento dos negócios realizados no dia.

3.3.2. Dividendos de cotas de fundo de investimento imobiliário

As distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelos fundos investidos são reconhecidas no resultado do exercício.

3.3.3. Imposto de renda na alienação de cotas

O imposto de renda sobre alienação de cotas é calculado mensalmente com base no resultado positivo baseado nas vendas efetivadas no mercado secundário.

3.4. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, os correspondentes encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

3.5. Resultado por cota

O resultado por cota é calculado considerando-se o resultado contábil sobre o número de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

3.6. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.7. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 46 e 48, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação e está composta pelos títulos públicos e cotas de fundos de investimento imobiliário, cujo valor de mercado é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária - aplicação interfinanceira de liquidez

a. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão representados conforme abaixo.

	2024	2023
Conta banco movimento	11	8
Operações compromissadas - LFT	2.153	1.582
Total	2.164	1.590

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

5. Ativos de natureza imobiliária - cotas de fundos de investimento imobiliário

O Fundo tem por política realizar investimentos em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) que possuem negociação em bolsa de valores.

Cabe ao comitê de investimento analisar e selecionar as cotas de FII, bem como deliberar sobre a aquisição de cotas de FII pelo Fundo.

A seguir, a composição dos FII em 31 de dezembro de 2024 e 2023, contendo a quantidade de cotas detidas e o percentual em relação ao total de cotas dos respectivos fundos:

		2024			Valor de mercado	Tipo do FII
Ticker	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de participação			
I	ASMT11	1.081.257	13.000	1,20%	446	Lajes Comerciais
II	BCIA11	3.719.038	12.060	0,32%	1.049	Títulos e Val. Mob.
III	BRCO11	15.905.133	20.368	0,13%	2.077	Híbrido: Logística
IV	BRCR11	26.638.202	41.818	0,16%	1.738	Híbrido: Escritórios
V	BTCI11	99.521.172	552.294	0,55%	4.794	Tipo Tijolo
VI	BTLG11	43.249.151	37.556	0,09%	3.525	Híbrido: Logística
VII	CPTS11	317.828.140	161.650	0,05%	1.104	Títulos e Val. Mob.
VIII	FCFL11	3.474.010	6.726	0,19%	740	Tipo Tijolo
IX	HGFF11	2.863.597	14.344	0,50%	1.022	Títulos e Val. Mob.
X	HSML11	20.808.572	29.678	0,14%	2.164	Tijolo: Shopping
XI	IRDM11	36.433.827	3.994	0,01%	251	Papel: CRIs
XII	KNCR11	76.496.194	11.816	0,02%	1.217	Papel: CRIs e LCIs
XIII	KNHY11	28.169.507	12.087	0,04%	1.229	Papel: CRIs
XIV	KNSC11	202.202.385	27.500	0,01%	243	Títulos e Val. Mob.
XV	KNUQ11	15.312.517	21.843	0,14%	2.276	Títulos e Val. Mob.
XVI	LASC11	2.940.298	21.426	0,73%	2.357	Tijolo: Shopping
XVII	LFTT11	3.265.000	6.493	0,20%	53	Híbrido: Residencial
XVIII	MXRF11	437.325.297	292.527	0,07%	2.741	Papel: CRIs
XIX	TEPP11	4.221.967	15.035	0,36%	1.207	Tijolo: Lajes corporativas
XX	VIFI11	8.089.190	108.852	1,35%	740	Títulos e Val. Mob.
XXI	VILG11	27.101.061	32.567	0,12%	2.429	Tijolo: Logística
XXII	VINO11	21.314.099	181.570	0,85%	906	Tijolo: Lajes corporativas
XXIII	VISC11	28.828.640	25.119	0,09%	2.438	Tijolo: Shopping
XXIV	VIUR11	26.946.220	100.000	0,37%	595	Híbrido
XXV	XPCI11	8.701.552	15.715	0,18%	1.228	Títulos e Val. Mob.
XXVI	XPIN11	7.150.422	12.108	0,17%	819	Tijolo: Logística
XXVII	XPLG11	31.175.931	35.894	0,12%	3.378	Tijolo: Logística
XXVIII	XPML11	55.320.191	26.997	0,05%	2.637	Tijolo: Shopping
XXIX	CNES11	34.134.825	43.478	0,13%	48	Lajes Corporativas
XXX	CVBI11	11.010.228	9.500	0,09%	798	Papel: CRIs
XXXI	GARE11	147.458.223	167.176	0,11%	1.421	Híbrido
XXXII	KNCR13	76.496.194	4.662	0,01%	480	Papel: CRIs

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39
(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

2024						
	Ticker	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de participação	Valor de mercado	Tipo do FII
XXXIII	PVBI11	27.130.067	9.000	0,03%	689	Lajes Corporativas
XXXIV	RBRL11	6.687.035	11.401	0,17%	764	Tipo Tijolo
XXXV	RVBI11	10.276.012	11.578	0,11%	746	Papel: CRIs
XXXVI	TGAR11	23.567.968	10.691	0,05%	944	Híbrido
XXXVII	VGIR11	146.101.287	37.605	0,03%	349	Papel: CRIs
Total		2.146.128			51.640	

2023						
	Ticker	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de participação	Valor de mercado (R\$)	Tipo do FII
I.	ASMT11	1.017.316	13.000	1,28%	731	Lajes corporativas
II.	BCIA11	3.719.038	12.060	0,32%	1.254	Fundo de fundos
III.	BLMR11	25.541.630	134.830	0,53%	898	Fundo de fundos
IV.	BRCO11	14.778.781	22.170	0,15%	2.736	Logística
V.	BRCR11	26.638.202	43.478	0,16%	2.578	Lajes corporativas
VI.	BTCI11	99.521.172	552.294	0,55%	5.484	Recebíveis
VII.	BTLG11	28.492.634	23.532	0,08%	2.444	Logística
VIII.	CPTS11	317.828.140	161.650	0,05%	1.372	Recebíveis
IX.	FCFL11	3.474.010	6.726	0,19%	788	Educacional
X.	GALG11	57.485.300	167.176	0,29%	1.561	Logística
XI.	HGFF11	2.863.597	14.344	0,50%	1.262	Fundo de fundos
XII.	HSML11	15.780.613	29.678	0,19%	2.871	Shopping
XIII.	IRDM11	36.433.827	3.994	0,01%	328	Recebíveis
XIV.	KNCR11	57.097.087	47.019	0,08%	4.906	Recebíveis
XV.	KNHY11	18.490.843	9.648	0,05%	997	Recebíveis
XVI.	KNSC11	13.275.794	87.500	0,07%	799	Recebíveis
XVII.	KNUQ11	7.382.303	12.843	0,17%	1.320	Fundo de fundos
XVIII.	LASC11	2.940.298	21.426	0,73%	2.271	Shopping
XIX.	LFTT11	7.404.543	6.493	0,09%	214	Residencial
XX.	MGFF11	9.050.620	29.000	0,32%	2.030	Fundo de fundos
XXI.	MXRF11	287.291.278	232.778	0,08%	2.460	Recebíveis
	MXRF13	287.291.278	54.138	0,02%	572	Recebíveis
	MXRF14	287.291.278	5.611	0,00%	59	Recebíveis
XXII.	RBRX11	18.810.190	67.000	0,36%	628	Recebíveis
XXIII.	TEPP11	4.221.967	10.035	0,24%	926	Lajes corporativas
XXIV.	VIFI11	8.089.190	108.852	1,35%	903	Fundo de fundos
XXV.	VILG11	14.997.396	32.567	0,22%	3.233	Logística
XXVI.	VINO11	82.826.295	181.570	0,22%	1.387	Lajes corporativas
XXVII.	VISC11	21.243.688	25.119	0,12%	3.110	Shopping
XXVIII.	VIUR11	26.946.220	100.000	0,37%	800	Híbrido
XXIX.	XPCI11	8.701.552	14.162	0,16%	1.231	Recebíveis

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

2023						
	Ticker	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de participação	Valor de mercado (R\$)	Tipo do FII
XXX.	XPIN11	7.150.422	12.108	0,17%	971	Logística
XXXI.	XPLG11	29.613.233	35.894	0,12%	3.909	Logística
XXXII.	XPML11	30.822.213	37.852	0,12%	4.433	Shopping
Total		2.316.547			61.468	

	2024	2023
Saldo inicial aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários	61.468	57.711
(+/-) Compra/Venda de cotas de fundos imobiliários	(273)	(393)
(-) Recebimento de rendimentos de cotas de fundo imobiliário	(5.806)	(5.943)
(-) Recebimento de amortização de cotas de fundo imobiliário	(420)	(456)
(+/-) Valorização/desvalorização com cotas	(9.365)	4.564
(+) Cotas de fundo de investimentos imobiliários - juros	6.048	5.935
(+) Valor recebido referente exercício anterior	3	53
(-) Valor a receber no exercício seguinte	(15)	(3)
Saldo final aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários	51.640	61.468

A seguir, o resumo das características dos fundos de investimento imobiliário, cuja cotação das cotas constam na B3:

- I. **ASA METRÓPOLIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - ASMT11**
O objetivo do fundo é obter, no longo prazo, a valorização de suas cotas, além de proporcionar a seus Cotistas, retorno do investimento através de ganho de capital e obtenção de renda na exploração dos ativos imobiliários no mercado brasileiro.
- II. **BRDESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - BCIA11**
O fundo tem por objetivo o investimento prioritário em cotas de fundos de investimento imobiliário, podendo ainda, investir em outros ativos imobiliários e excepcionalmente, em outros ativos. O caixa do fundo permanecerá aplicado em ativos financeiros, sendo certo que tais rendimentos também remunerarão o investimento do Cotista.
- III. **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BRCO11**
O fundo tem por objeto a obtenção de renda, mediante locação ou arrendamento, com a exploração comercial de empreendimentos imobiliários nos segmentos logístico e/ou industrial, com gestão ativa dos ativos imobiliários pelo gestor conforme previstos em seu regulamento.
- IV. **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUNDO - BRCR11**
O objetivo do fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos: imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento; direitos relativos a imóveis, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento das

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação ou arrendamento, além de outros ativos conforme disposto no regulamento do fundo.

- V. **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO - BTCI11**
O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização das suas cotas no longo prazo por meio do investimento em operações de crédito, com perfil de risco *high grade* e lastro imobiliário em diferentes setores econômicos. As operações *high grade* são aquelas emitidas por companhias de grande porte e com baixo risco de crédito.
- VI. **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTLG11**
O fundo tem por objeto a obtenção de renda e ganho de capital por meio da exploração de empreendimentos imobiliários focados em operações no segmento logística.
- VII. **CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - CPTS11**
O fundo tem como objetivo buscar, no longo prazo, rentabilidade proveniente de títulos e valores mobiliários geradores de renda, ligados ao setor imobiliário, tais como CRI, cotas de FII, LCI, letras hipotecárias, observados os fatores de risco inerentes ao fundo.
- VIII. **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CAMPUS FARIA LIMA - FCFL11**
O objetivo do fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição de imóveis comerciais, ou de direitos a eles relativos, prontos ou em construção, onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, com a finalidade de venda, locação típica ou atípica *built to suit*, arrendamento ou exploração do direito de superfície das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da venda, locação, arrendamento e direito de superfície dessas unidades.
- IX. **CSHG IMOBILIÁRIO FOF - HGFF11**
O fundo tem por objeto proporcionar a seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, preponderantemente pelo investimento em cotas de FII; LCI; CRI; Letras Hipotecárias; cotas de FIP que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; cotas de FIDC que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que as cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; e LIG.
- X. **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - HSML11**
O fundo tem como objetivo a obtenção de renda e ganho de capital, mediante investimento em imóveis ou direitos reais sobre imóveis prontos do segmento de shopping centers, através de aquisição para posterior locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação, inclusive de bens e direitos a eles relacionados.
- XI. **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - IRDM11**
O objetivo do fundo é o investimento em certificados de recebíveis imobiliários, desde que atendam aos critérios definidos na política de investimento. Complementarmente, é permitido o investimento em LCI, cotas de FII, letras imobiliárias garantidas.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

-
- XII. KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - KNCR11**
O portfólio do KNCR11 é dedicado ao investimento em ativos de renda fixa de natureza imobiliária, especialmente em certificados de recebíveis imobiliários - CRI.
- XIII. KINEA HIGH YIELD CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - KNHY11**
O objetivo do fundo é o investir em empreendimentos imobiliários, ou seja, mais de 50% de seu patrimônio líquido, através da aquisição de CRI, debêntures, de cotas de FIDC e de LIG. Adicionalmente, podendo investir em LCI, LH, cotas de FII e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, a critério da gestora e independentemente de deliberação em assembleia geral de cotistas.
- XIV. KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - KNSC11**
O fundo tem por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários, preponderantemente através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de cotas de FII, de debêntures, de cotas de FIDC, e de Letras Imobiliárias Garantidas. Adicionalmente, o fundo também poderá investir em LCI, em Letras Hipotecárias e em outros ativos imobiliários, ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do fundo.
- XV. KINEA UNIQUE HY CDI - KNUQ11**
O portfólio é dedicado ao investimento em ativos de renda fixa de natureza pós fixada, especialmente em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.
- XVI. LEGATUS SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - LASC11**
O fundo tem como objetivo a obtenção de renda por meio da exploração imobiliária dos ativos imobiliários, conforme definido em seu regulamento, bem como o ganho de capital, mediante a compra e venda de ativos imobiliários e a aplicação de recursos, preponderantemente em ativos imobiliários.
- XVII. LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - LFTT11**
O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos do fundo em ativos alvo, com o intuito de, em um curto espaço de tempo, implementar benfeitorias nos imóveis alvo visando a sua valorização, para aliená-los, diretamente ou por meio das sociedades imobiliárias, sem prejuízo do previsto no regulamento do fundo e do investimento em outros ativos, observados os termos e condições previstos no regulamento.
- XVIII. MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - MXRF11**
O fundo tem como objetivo auferir ganhos pela aplicação de seus recursos em ativos financeiros com lastro imobiliário, tais como CRI, debêntures, LCI, LH, cotas de FII, e ativos imobiliários, como imóveis comerciais e projetos imobiliários residenciais.
- XIX. TELLUS PROPERTIES - TEPP11**
O fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos imobiliários de longo prazo, consistentes: (i) na aquisição dos ativos imobiliários para posterior locação, arrendamento ou venda, conforme o caso; (ii) no investimento em outros ativos; visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos Cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos imobiliários do fundo; (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

valorização dos ativos do fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do fundo, conforme permitido pelo regulamento, pela lei e disposições da CVM.

XX. VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS - VIFI11

O Vinci Instrumentos Financeiros tem como objetivo a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em títulos e valores mobiliários.

XXI. VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - VILG11

O objetivo do fundo é a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo dois terços de seu patrimônio líquido em empreendimentos imobiliários voltados para operações logísticas ou industriais, prontos ou em construção, para obtenção de renda, bem como em quaisquer direitos reais sobre os imóveis, ou, ainda, pelo investimento indireto em imóveis, mediante a aquisição de ativos imobiliários, bem como o ganho de capital obtido com a compra e venda dos imóveis ou dos ativos imobiliários, que estejam localizados em todo o território brasileiro.

XXII. VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - VINO11

O objetivo do fundo é a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo dois terços de seu patrimônio líquido em empreendimentos imobiliários do segmento de lajes corporativas, prontos ou em construção, para obtenção de renda, bem como em quaisquer direitos reais sobre os imóveis, ou, ainda, pelo investimento indireto em imóveis, mediante a aquisição de ativos imobiliários, bem como o ganho de capital obtido com a compra e venda dos imóveis ou dos ativos imobiliários, que estejam localizados em todo o território brasileiro.

XXIII. VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - VISC11

O objetivo do fundo é a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente em empreendimentos imobiliários do segmento de shopping centers, bem como em quaisquer direitos reais sobre os imóveis, ou, ainda, pelo investimento indireto em imóveis, mediante a aquisição de ativos imobiliários, bem como o ganho de capital obtido com a compra e venda dos imóveis ou ativos imobiliários.

XXIV. VINCI IMÓVEIS URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VIUR11

O objetivo do fundo é a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo, dois terços de seu patrimônio líquido em imóveis, para obtenção de renda, seja pela locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação, incluindo por meio de contrato atípico, na modalidade *built to suit* ou *sale and leaseback*, ou, ainda, qualquer outra forma contratual admitida na legislação aplicável, inclusive bens e direitos a eles relacionados bem como em quaisquer direitos reais sobre os imóveis, ou, ainda, pelo investimento indireto em imóveis, mediante a aquisição de ativos imobiliários, bem como o ganho de capital obtido com a compra e venda dos imóveis ou dos ativos imobiliários.

XXV. XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - XPCI11

O XP Crédito Imobiliário FII tem como objetivo auferir ganhos pela aplicação de seus recursos em ativos financeiros com lastro imobiliário, tais como CRI, Debênture, LCI, LH e cotas de FIIs.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

- XXVI. XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - XPIN11**
O XP Industrial busca oferecer rentabilidade aos seus Cotistas através da distribuição da renda gerada com a exploração imobiliária de galpões industriais detidos pelo fundo.
- XXVII. XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - XPLG11**
O XP Log FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição e exploração comercial de empreendimentos preponderantemente na área logística e industrial.
- XXVIII. XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII - XPML11**
O objetivo do XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário é a obtenção de renda por meio da exploração imobiliária dos shopping centers, bem como o ganho de capital, mediante a compra e venda desses empreendimentos.
- XXIX. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CENESP - CNES11**
CNES11 é um fundo imobiliário do tipo tijolo. Seus investimentos são destinados majoritariamente em propriedades do segmento escritórios. É constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, sendo regido por seu regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Tem como objetivo o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ativos-alvo: Imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, direitos relativos, com a finalidade de venda, locação típica ou atípica *built to suit*. O CNES11 terá por política básica realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando, auferir receitas por meio de venda, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário.
- XXX. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI CRI - CVBI11**
É um fundo imobiliário do tipo papel. Seus investimentos são destinados principalmente em ativos de títulos e valores mobiliários. Fundos com o perfil do CVBI11 investem de forma predominante em títulos de dívida imobiliária e outros valores mobiliários. Dentre os títulos permitidos, os mais comuns são os certificados de recebíveis imobiliários (CRIs). É constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, sendo regido por seu regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.
- XXXI. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN REAL ESTATE - GARE11**
GARE11 é um fundo imobiliário do tipo tijolo do segmento de galpões logísticos. É constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, tem o objetivo de auferir rendimentos mensais aos seus cotistas por meio de investimentos, predominantemente em imóveis no segmento logístico e com a finalidade de locação, desde que atendam aos critérios e à política de investimento do fundo descritos no regulamento. O fundo poderá adquirir Imóveis sobre os quais tenham sido constituídos ônus anteriormente ao seu ingresso no patrimônio do fundo, Imóveis cujos recursos provenientes de sua exploração, como de aluguéis e outros recebíveis originados, tenham sido cedidos, ou ainda imóveis envolvidos direta ou indiretamente em operações de financiamento ou captação de recursos.
- XXXII. KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - KNCR13**
KNCR11 é um fundo imobiliário do tipo papel. Seus investimentos são destinados principalmente em ativos de títulos e valores mobiliários. Fundos de papel com o perfil do KNCR11 investem de forma predominante em títulos de dívida imobiliária e outros valores

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

mobiliários. Dentre os títulos permitidos, os mais comuns são os certificados de recebíveis imobiliários (CRIs). É constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado tendo por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários, preponderantemente, assim entendido como mais de 50% do seu patrimônio líquido, através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Adicionalmente, poderá também investir em Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras Hipotecárias (LH) e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, a critério do Gestor e independentemente de deliberação em assembleia geral de cotistas.

XXXIII. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI PRIME PROPERTIES - PVBI11

O PVBI11 é um fundo imobiliário do tipo tijolo. Seus investimentos são destinados com prioridade em empreendimentos imobiliários de lajes corporativas/escritórios. O VBI Prime Properties é um fundo de investimento imobiliário de renda gestão ativa com segmento em lajes corporativas. É constituído sob a forma de condomínio fechado, tem prazo de duração indeterminado e é regido por seu regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Destinado a investidores em geral, o Fundo Imobiliário VBI Prime Properties foi constituído em março de 2020 com o objetivo de obter renda e ganho de capital, mediante investimento de, no mínimo, 2/3 do seu patrimônio líquido diretamente em imóveis com certificado(s) de conclusão de obra (Habite-se ou equivalente) total ou parcial, direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento corporativo ou comercial, por meio de aquisição para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados (ativos alvo).

XXXIV. RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RBRL11

É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida seu regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos em ativos logísticos, visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante: (a) o pagamento de remuneração, notadamente locação, advinda da exploração dos ativos alvo do fundo; (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do fundo, conforme permitido pelo regulamento do fundo, pela lei e disposições da CVM.

XXXV. VBI REITS MULTISTRATÉGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RVBI11

VBI Reits FOF RVBI11 é um fundo imobiliário do tipo Fundo de fundos (FOF). Seus investimentos são destinados com prioridade em aquisições de cotas de outros fundos imobiliários. O portfólio de um FOF se divide em uma variedade de segmentos imobiliários e fundos distintos. É constituído sob a forma de condomínio fechado, tem prazo de duração indeterminado com o objetivo de investir, primordialmente, em cotas de FII, e, complementarmente, em: ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FIIs, cotas de fundos de investimento em participações (FIP) ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário, certificados de potencial adicional de construção, certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), letras hipotecárias, letras de crédito imobiliário e letras imobiliárias garantidas.

XXXVI. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL - TGAR11

É um fundo imobiliário do tipo tijolo. Seus investimentos são destinados preponderantemente em propriedades para desenvolvimento. É constituído sob a forma de

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado tem como objetivo proporcionar rendimento aos cotistas mediante distribuição de lucros e valorização das cotas, advindos da exploração de ativos imobiliários de renda e de desenvolvimento. A política de investimentos diz que o fundo deverá investir os seus recursos, deduzidos as despesas previstas no regulamento, preponderantemente em ativos imobiliários, podendo investir até 100% do seu patrimônio líquido em um único ativo. Os ativos serão adquiridos pelo fundo com a finalidade de desenvolver empreendimentos imobiliários, para a posterior alienação ou auferir ganhos de capital por meio da venda desses ativos.

XXXVII. VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VGIR11

VGIR11 é um fundo imobiliário do tipo papel. Seus investimentos têm como base principal aplicações em títulos e valores mobiliários. Fundos de papel como o VGIR11 investem de forma predominante em títulos de dívida imobiliária e outros valores mobiliários. Dentre os títulos permitidos, os mais comuns são os certificados de recebíveis imobiliários (CRIs). É constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Seu objeto é auferir rendimentos e ganhos de capital por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, em CRIs emitidos na forma de títulos de crédito nominativos, escriturais e transferíveis, lastreados em créditos imobiliários. O fundo deverá ter, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido investido em ativos alvo (CRI), os quais deverão respeitar o limite de concentração e os seguintes critérios de elegibilidade, conforme descrito em seu regulamento.

b. Outros créditos

Compõem os rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário a receber em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 15 (2023: R\$ 3) conforme apresentado no balanço patrimonial na rubrica “rendimentos a receber dos investimentos em cotas de fundos imobiliário” e divulgado pelos fundos investidos em eventos corporativos na B3 (www.b3.com.br).

c. Custódia de ativos

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados e custodiados em conta de depósito em nome do Fundo, no sistema especial de liquidação e de custódia (“SELIC”) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundo de investimento imobiliários e os títulos privados estão registrados na B3.

6. Gerenciamento e fatores de riscos

Não obstante a diligência da Administradora, do gestor e co-gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercados de atuação e, mesmo que a Administradora, o gestor e o co-gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. A Administradora, o gestor e o co-gestor, ou qualquer dos seus controladores, suas controladas, suas coligadas ou sociedades sob controle comum, em hipótese alguma, serão responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, pela solvência das contrapartes, pela inexistência ou baixa liquidez em um mercado secundário dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando a distribuição dos resultados ou amortização de cotas de Fundo.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

A seguir, encontram-se relacionados os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Estes riscos estão descritos no prospecto do Fundo. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento da Administradora ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Administradora, do gestor e do co-gestor e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra ou gere, conforme o caso, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de *compliance* e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de Risco

i. Risco de mercado

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o valor de negociação das cotas. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar em alongamento do período de amortização de

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das cotas de emissão do Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. Como consequência, o valor de mercado das cotas de emissão do Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das cotas, os demais Cotistas do Fundo, a Administradora e as instituições participantes da oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; a liquidação do Fundo; ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

O Fundo estará sujeito, entre outros, aos riscos adicionais associados à demanda flutuante por ativos de base imobiliária; competitividade do setor imobiliário; regulamentação do setor imobiliário; e tributação relacionada ao setor imobiliário.

ii. Risco de crédito

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos ativos alvo e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores ou devedores dos lastros que compõem os ativos alvo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas.

Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Nestas condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos lastros que compõem os ativos alvo, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

iii. Riscos relacionados à liquidez

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são, por força regulamentar, constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas em hipótese alguma. Como resultado, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Além disso, o regulamento estabelece algumas hipóteses em que a assembleia geral poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das cotas poderá ser realizado mediante a entrega dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos no caso de liquidação do Fundo.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

O valor das cotas do Fundo será calculado no fechamento de cada dia útil pela divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas.

A propriedade das cotas presumir-se-á pela conta de depósito das cotas aberta em nome do Cotista pela Administradora e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro de cotas pertencentes aos Cotistas.

Todas as cotas terão direito de voto na assembleia geral, ressalvado o estabelecido nos Itens 8.6 e 8.6.1. do regulamento.

Os Cotistas do Fundo não poderão exercer direito real sobre os ativos integrantes do patrimônio do Fundo.

7.1. Subscrição e integralização

As cotas do Fundo foram objeto de distribuição pública encerrada em 18 de abril de 2019 com a subscrição de 690.040 cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 69.004. Os subscritores se comprometeram a integralizar em uma única vez.

O Fundo poderá realizar novas emissões de até 2.000.000 (dois milhões) de cotas a critério da Administradora, com valor unitário a ser definido pela gestora e Administradora quando da emissão das novas cotas, conforme seu regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não ocorreram novas subscrições e integralizações de cotas.

7.2. Custo com emissão de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não ocorreram gastos com colocação de cotas.

O montante de R\$ 3.226 representado da “demonstração das mutações do patrimônio líquido” ocorreu no primeiro exercício do Fundo em 2019.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

8. Amortização

Observadas as diretrizes e estratégias estabelecidas pelo Comitê de Investimentos, os recursos obtidos com a alienação de ativos serão reinvestidos pela co-gestora, ou destinados à amortização das cotas, conforme as disposições do regulamento e a legislação em vigor.

Farão jus às amortizações os titulares de cotas do Fundo que estiverem registrados no sistema de escrituração no 7º (sétimo) dia útil anterior à data de pagamento.

Não ocorreram amortizações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

9. Resgate

Não haverá resgate de cotas.

Cabe à assembleia geral de cotistas deliberar sobre a dissolução ou liquidação do Fundo, determinar a forma de liquidação, podendo ainda, autorizar que, antes do término da liquidação e depois de quitadas todas as obrigações, se façam rateios entre os Cotistas dos recursos apurados no curso da liquidação.

10. Negociação das cotas

As cotas do Fundo são admitidas à negociação no mercado secundário única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores administrado pela B3 representado pelo código CRFF11.

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias e negociação de cada mês nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Data	Preço de Fechamento	Data	Preço de Fechamento
31/01/2024	79,15	31/01/2023	64,67
29/02/2024	80,60	28/02/2023	64,00
28/03/2024	83,70	31/03/2023	61,95
30/04/2024	78,00	28/04/2023	65,10
31/05/2024	78,29	31/05/2023	73,35
28/06/2024	80,00	30/06/2023	79,43
31/07/2024	77,95	31/07/2023	80,48
30/08/2024	79,80	31/08/2023	82,60
30/09/2024	80,00	29/09/2023	81,79
31/10/2024	75,91	31/10/2023	79,92
29/11/2024	71,97	30/11/2023	79,90
31/12/2024	65,07	28/12/2023	76,63

11. Distribuição de rendimentos

O Fundo deve distribuir a seus Cotistas no mínimo 95% dos rendimentos, apurados segundo o regime de caixa, calculado com base no balanço com periodicidade semestral, no mínimo, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente, até o oitavo dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, devendo o valor total distribuído no semestre respeitar o disposto acima.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(4.130)	9.723
(+/-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa	(51)	(4.364)
(+/-) Ajustes das despesas não transitadas no caixa	9.432	17
Resultado conforme regime de caixa	5.251	5.376
Total apropriado no exercício (i)	5.084	5.174
Rendimentos apropriados a pagar (ii e iii)	421	448
Valor distribuído no exercício	5.112	5.161
Percentual distribuído	97%	96%

- (i) os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC nº 01/14, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.
- (ii) a parcela de R\$ 421 é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que foi paga em janeiro de 2025.
- (iii) a parcela de R\$ 448 é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que foi paga em janeiro de 2024.

A distribuição de resultados realizada em 2024 conferiu aos Cotistas o pagamento de 97% dos resultados do Fundo (96% em 2023), apurados pelo regime de caixa.

12. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

A rentabilidade percentual das cotas do Fundo no exercício (apurada considerando-se o lucro líquido do período sobre o valor das cotas integralizadas ao final do período) foi de -5,99% (14,79% 2023).

O percentual médio dos rendimentos apropriados por cota no período (apurado considerando-se os rendimentos apropriados no período sobre o valor de cotas integralizadas) foi de 7,37% (7,50% 2023).

13. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Serviços	Descrição
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Co-gestão	Rio Bravo Investimentos Ltda.
Tesouraria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II
CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

14. Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
	Valores em R\$	% sobre PL médio	Valores em R\$	% sobre PL médio
Despesas administrativas				
Taxa de administração	329	0,55%	325	0,54%
Taxa de gestão	329	0,55%	325	0,54%
Taxa de custódia	214	0,36%	206	0,34%
Auditoria externa	40	0,07%	90	0,15%
Taxa de fiscalização CVM	8	0,01%	13	0,02%
Outras despesas operacionais	24	0,04%	24	0,04%
Total	944	1,58%	983	1,64%
PL médio	59.850		59.921	

14.1. Remuneração da Administradora, Gestor, Cogestor e do Custodiante

Pelos serviços de administração do Fundo, escrituração, controladoria, gestão e cogestão de sua carteira, o Fundo pagará remuneração equivalente a 1,15% ao ano, calculada (a) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, ou (b) sobre o valor de mercado do Fundo, caso suas cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários (“IFIX”), calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da taxa de administração.

A taxa de administração prevista no item 9.2 do regulamento do Fundo terá o piso de R\$ 30 (trinta mil reais) mensais, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir da data de emissão ou, na sua extinção, por qualquer outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal para os contratos da espécie em substituição ao IPCA, ou na sua ausência, por um índice a ser negociado em comum acordo entre as partes, sempre no mês de janeiro de cada ano, no dia imediatamente posterior à publicação do índice definitivo do mês de dezembro do ano anterior.

Para fins do cálculo da taxa de administração no período em que ainda não se tenha o valor de mercado das cotas, utilizar-se-á o valor do patrimônio líquido do Fundo, dividido pelo número de cotas em circulação.

A taxa de administração será calculada diariamente nos termos do item 9.2 do regulamento, apurada ao final do dia, à taxa de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, e paga mensalmente, diretamente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

No exercício de 2024 foi registrado o montante de R\$ 329 (R\$ 325 em 2023) na rubrica de despesa “Taxa de administração”.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

Pelo serviço de custódia qualificada, o Custodiante recebe remuneração equivalente a 0,13% ao ano, calculada:

- (a) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, ou
- (b) sobre o valor de mercado do Fundo, caso suas Cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX - Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários B3, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração do Custodiante.

A remuneração do Custodiante tem o piso de R\$ 11 mensais e foi reajustado anualmente pelo IGPM até março de 2021 e pelo IPCA a partir de abril 2021. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a taxa de custódia atualizada é de R\$ 15.

O Fundo mantém em 31 de dezembro de 2024 um montante de R\$ 15 (2023 - R\$ 15) relativo à taxa de custódia a pagar, sendo que foi reconhecida durante o exercício uma despesa com taxa de custódia de R\$ 214 (2023 - R\$ 206).

15. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício/período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos Cotistas e a disponibilização aos Cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a Cotistas em suas dependências.

16. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 8.668/93 e suas alterações: (i) os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos fundos de investimento imobiliário, quando distribuídos a qualquer beneficiário, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%; (ii) os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação de quotas também sujeitam-se à incidência de imposto de renda à alíquota de 20%; e (iii) o fundo que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, Cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das cotas do fundo, não contará com o regime diferenciado.

De acordo a Instrução Normativa RFB nº 1.585, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, com mais de 50 Cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

17. Transações com partes relacionadas

O Fundo não realizou operações com partes relacionadas, exceto as mencionadas na nota explicativa nº 14.1.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de Reais, exceto quando especificado

18. Demandas judiciais

No exercício, a Administradora não tem conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, contra ou a favor do Fundo, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência na esfera judicial.

19. Alterações estatutárias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não ocorreram atos que resultassem em alteração do regulamento do Fundo.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, que afetassem ou pudessem afetar a independência da Empresa na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Outras informações

a) Resolução CVM nº 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. Essa nova Resolução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento. Além disso, um dos pilares da reforma foram as inovações introduzidas no ordenamento jurídico pela Lei de Liberdade Econômica, tendo como destaques: (i) a possibilidade de limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; (ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; e (iii) a aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos.

Em 31 de maio de 2023, a CVM editou a Resolução CVM nº 184, que fez alterações pontuais na Resolução CVM nº 175 e acrescentou nove Anexos Normativos à norma, dentre os quais o Anexo Normativo III que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliário.

Vale destacar que os Anexos Normativos publicados trazem poucas modificações substanciais quando comparados às redações constantes das normas anteriores. Assim, no caso dos fundos de investimento imobiliário, o Anexo Normativo III manteve dispositivos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

Em 12 de março de 2024, a CVM prorrogou os prazos de adaptação à nova regulamentação de fundos de forma que a adaptação do estoque de fundos em funcionamento foi prorrogada para 30 de junho de 2025. Dada a oportunidade, a CVM decidiu alterar pontualmente também o Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de modo a incorporar à regulamentação as alterações na legislação dos fundos de investimento imobiliário efetuadas na Lei nº 8.668, que passou a permitir que os fundos de investimento imobiliário utilizem ativos como garantia de operações de suas carteiras, assim como constituir ônus reais sobre imóveis da carteira.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ: 31.887.401/0001-39

(Administrado pela Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto quando especificado

b) Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que trouxe alterações nas regras de tributação do Imposto de Renda (IR) aplicável às pessoas físicas incidentes sobre os investimentos em ativos *offshore*, notadamente aplicações financeiras, entidades controladas e *trusts* no exterior, e fundos fechados, incluindo FIP, FIA e FIDC, além de outros fundos de investimento.

Em relação aos fundos de investimento imobiliário, referida lei alterou o requisito de dispersão para aplicação da isenção de IRRF nas distribuições pagas por tais fundos para pessoas físicas, aumentando de 50 para 100 a quantidade mínima de cotistas. Além disso, determinou que não farão jus à isenção os cotistas pessoas físicas que, em conjunto com partes ligadas, detenham 30% ou mais da totalidade das cotas ou do direito ao recebimento de rendimento superior a 30% do total de rendimentos auferidos pelo fundo. Não houve alteração do requisito atual de dispersão segundo o qual o cotista pessoa física não pode, individualmente, deter mais de 10% das cotas ou direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

22. Eventos subsequentes

Não há qualquer outro evento subsequente após 31 de dezembro de 2024, até a aprovação destas demonstrações contábeis que requeressem ajustes ou divulgação.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora
CRC-RJ 123090/O

Ricardo Troes
Diretor

Certificate Of Completion

Envelope Id: B4D331DD-8895-4059-9868-136F881F4801		Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: CX Rio Bravo II FII 12.2024_Combinado.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Source Envelope:		
Document Pages: 30	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 8	Initials: 0	Alexandra de Sousa Lyrio
AutoNav: Enabled		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Envelopeld Stamping: Enabled		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia		São Paulo, São Paulo 04538-132
		alexandra.lyrio@pwc.com
		IP Address: 134.238.160.204

Record Tracking

Status: Original 28 March 2025 18:21	Holder: Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 28 March 2025 19:14	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Signer Events	Signature	Timestamp
Luís Carlos Matias Ramos luis.ramos@pwc.com Sócio PricewaterhouseCoopers Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate	DocuSigned by:  0D7FA223B09442A... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.159.64	Sent: 28 March 2025 18:21 Viewed: 28 March 2025 19:10 Signed: 28 March 2025 19:14
Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5		
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 22 December 2021 10:59 ID: 37584b4a-6d90-454b-9c74-6b2ae2c42722 Company Name: PwC		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 28 March 2025 19:14 Viewed: 28 March 2025 19:14 Signed: 28 March 2025 19:14
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 28 March 2025 18:21
João Machado joao.m.machado@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 28 March 2025 18:21
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 March 2025 18:21
Certified Delivered	Security Checked	28 March 2025 19:10
Signing Complete	Security Checked	28 March 2025 19:14
Completed	Security Checked	28 March 2025 19:14
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.